Of. nº 858/16-SG.

 Esteio, 27 de julho de 2016.

Exmo. Sr. Antenor Sato,

Prefeito Municipal em Exercício,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Marcelo Kohlrausch, aprovado em Sessão Ordinária de 26 de julho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a abertura do espaço de lazer que foi entregue a comunidade localizado entre as ruas Pinto Bandeira com Aurélio Porto, no bairro Três Portos.

Segundo o Vereador, trata-se de uma solicitação dos moradores daquele bairro, visto que o mesmo se encontra fechado e trancado, impossibilitando a sua utilização pela comunidade.

Sem mais e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.